

MOÇÃO Nº 12.061/2010

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção em homenagem a passagem do 39º aniversário do 9º Batalhão da Polícia Militar, município de Vitória da Conquista.

A POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, criada oficialmente por Decreto do Imperador D. Pedro I, datado de 17 de fevereiro de 1825, vem ao longo desses anos prestando relevantes serviços a nossa Nação e ao Estado baiano. Hoje, conta com uma legião de mais de 30.000 homens e mulheres distribuídos em todo Estado, atuando ostensiva e preventivamente desenvolvendo ações através de policiamento à pé, policiamento de trânsito, radio patrulhamento, policiamento rodoviário, policiamento com cães, rondas táticas motorizadas, policiamento montado, combate a incêndios e sinistros, dentre outras atividades. Estabelece ainda interação com a comunidade, ouvindo os reclames do cidadão e desenvolvendo atividades sócio-culturais. A Polícia Militar da Bahia cobre todo o Estado com uma imensa teia de segurança pública cuja estrutura orgânica é composta de 20 batalhões; 44 companhias e 6 unidades especializadas.

Dentre esses está o 9º Batalhão da Polícia Militar, localizado em Vitória da Conquista, que há trinta e nove anos vem prevenindo e combatendo a criminalidade no sudoeste baiano. Desde de 1971, ano que foi fundado a instituição, o 9º BPM vem se destacando como uma unidade de vanguarda da corporação, através de projetos que priorizam a prevenção da violência, a partir de uma roupagem sócio-educacional, se inserindo como um importante protagonista da história da região sudoeste.

Como Deputado Estadual, filho da região, gostaríamos de registrar nossa homenagem a essa importante instituição, que vem prestando um valoroso serviço a comunidade ao longo desses 39 anos, parabenizando em especial o tenente coronel PM Jorge Ubirajara Pedreira, todos os oficiais, praças e demais servidores, tendo a certeza que esses bravos homens e mulheres irão contribuir para a formação de uma sociedade pacífica e justa. Na oportunidade, deixamos registrado nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia nossas congratulações.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2010.

Waldenor Pereira
Deputado Estadual